

Despacho n.º 68/2026 P

Constituição de Grupo de Missão para apuramento de prejuízos e definição de prioridades de intervenção na sequência das depressões que impactaram no território

Considerando os prejuízos significativos provocados no concelho pelo conjunto recente fenómenos climáticos extremos, que afetou pessoas, bens privados e bens públicos (infraestruturas rodoviárias, infraestruturas ribeirinhas e costeiras e equipamentos/edifícios públicos de uso/suporte às populações);

Considerando a necessidade de proceder ao apuramento rigoroso e consolidado dos danos verificados, com vista à priorização de intervenções, à mobilização de meios e ao necessário encontro de fundos financeiros de recuperação;

Considerando ainda, a importância de enquadrar as intervenções a desenvolver no âmbito do Plano Municipal de Ação Climática (em finalização), reforçando a resiliência do território face à crescente frequência e intensidade de fenómenos extremos;

Determino a constituição de “Grupo de Missão”, liderado pela Divisão de Planeamento (DP) incumbido das seguintes tarefas:

- (1)** Que proceda ao apuramento de prejuízos, definição de prioridades de intervenção e reforço da Resiliência Territorial, com a participação das seguintes unidades orgânicas: DP – Divisão de Planeamento; SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil; DOM – Divisão de Obras Municipais; DHU – Divisão de Higiene Urbana; DAL – Divisão de Apoio e Logístico; DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico; DIS – Divisão de Inovação Social; DSIA – Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento; GPE – Gabinete de Programação Estratégica; DFCE – Divisão Financeira e Contratação Pública; e DE – Divisão de Educação.
- (2)** Que se proceda ao apuramento final e consolidado, dos prejuízos provocados pelos recentes fenómenos climáticos extremos;
- (3)** Que se definam prioridades de intervenção para a reposição das condições de uso das infraestruturas e equipamentos afetados, bem como plano de intervenção faseado

hc.

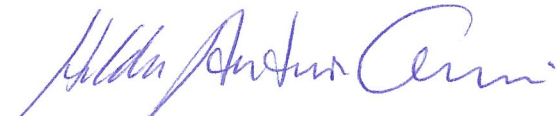
para os próximos meses, priorizando as situações críticas que comprometam a segurança de pessoas e bens, a mobilidade e o funcionamento de serviços essenciais;

- (4) Que se proponham medidas estruturais e estratégicas, no âmbito do Plano Municipal para as Alterações Climáticas, que reforcem a resiliência das infraestruturas municipais e do território nos próximos anos;
- (5) Que assegure, numa estreita articulação com as Juntas de Freguesia, o levantamento complementar de danos, identificando as necessidades mais prementes das populações, das empresas e definindo de forma concertada as prioridades de intervenção.

Mais determino, nesta data, a revogação do Despacho nº 50/2026 P, datado de 13 de fevereiro de 2026.

Odemira, 06 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Hélder Guerreiro, Eng.º